

PORTARIA Nº 2.382/SPO, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Homologa o curso prático de IFRA, do
AERoclube JUNDIAÍ.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº00066.518376/2017-68,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA IS 61-002D, do AERoclube JUNDIAÍ, situada à Avenida Antonio Pincinato - nº 2820, Casa Branca, em Jundiaí (SP), CEP: 13211-771.

Art. 2º Revogar, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA, do AERoclube JUNDIAÍ, situada à Avenida Antonio Pincinato - nº 2820, Casa Branca, em Jundiaí - SP, CEP: 13211-771.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA